



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 156332/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de peças e serviço de assistência técnica, para manutenção reparadora em três geladeiras e em uma máquina de lavar, atendendo as necessidades dos centros de ensino: Escola Municipal de Educação Básica José Marcelino de Lima, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa de Amorim e da Escola Municipal Militarizada Mundo Mágico, unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 156332/2024, objetivando a aquisição de peças e serviço de assistência técnica, para manutenção reparadora em três geladeiras e em uma máquina de lavar, atendendo as necessidades dos centros de ensino: Escola Municipal de Educação Básica José Marcelino de Lima, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa de Amorim e da Escola Municipal Militarizada Mundo Mágico, unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;



CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **46.295.131 SAMUEL GOMES REZENDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.295.131/0001-44, para a prestação de serviço e aquisição de peças para assistência técnica, para manutenção reparadora em três geladeiras e em uma máquina de lavar, atendendo as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765
134

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.12.12 09:08:17
-03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba